



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2437/17
PR Nº 050/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 386 /17 – CCJ

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à atleta de judô Mayra Aguiar da Silva.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

A proposição visa conceder o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre para a judoca Mayra Aguiar da Silva.

O Projeto de Resolução foi, preliminarmente, examinado pela douda Procuradoria desta Casa que, à fl. 06, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.

Sendo assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

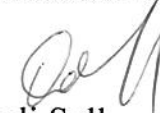
Sala de Reuniões, 13 de novembro de 2017.


**Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 14-11-17


Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente


Vereador Adeli Sell
/JCBC


Vereador Dr. Thiago


Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Rodrigo Maroni